

1º Concurso de Fotografia: “Natureza em Foco”

Data de Inscrições e Envio das Fotografias: de **05/06/2024 até 05/08/2024**.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/JYzNxxmQv2XLWACfA>

REGULAMENTO

1 – Disposições Gerais

1.1. O concurso de fotografia “Natureza em Foco” tem como tema as **Áreas de Proteção Ambiental - APAs de Sapucaia - RJ**, podendo ser exploradas trilhas, parques, pontes, lagos, cachoeiras, flora, fauna, paisagens que estejam inseridos em qualquer uma das 10(dez) APAS de Sapucaia - RJ. O Concurso faz parte do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA de Sapucaia, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Cooperativa de Catadores de Reciclagem Elizabeth. O concurso visa promover as Áreas de Proteção Ambiental de Sapucaia além de incentivar a comunidade a contemplar e preservar as paisagens e belezas naturais do município, por meio de registros fotográficos; possibilitando ainda uma reflexão quanto a importância da preservação ambiental.

1.2. Poderão participar do concurso de fotografia as pessoas que tenham a partir de 18 anos completos e que sejam residentes no município de Sapucaia – RJ.

1.3. Somente poderão concorrer registros fotográficos realizados sobre o tema proposto “Natureza em Foco – Áreas de Proteção Ambiental de Sapucaia - RJ”.

1.4. As fotografias apresentadas devem ser originais e inéditas, obtidas por equipamento fotográfico ou celular. Os participantes são responsáveis pela originalidade das imagens e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos autorais.

1.5. As fotografias devem ser tiradas obrigatoriamente dentro dos limites do município de Sapucaia e que estejam inseridas dentro de alguma das Áreas de Proteção Ambiental de Sapucaia.

1.6. As fotografias não podem ser editadas e manipuladas. Fotografias com qualquer um desses artifícios não serão avaliadas.

1.7. Cada fotógrafo poderá concorrer com até duas fotografias, podendo ser premiado

somente por uma delas.

2 – Material

2.1. Cada foto inscrita, obtida por equipamento fotográfico ou celular, deverá conter:

- a) Identificação do Autor;
- b) Título;
- b) Breve descrição da imagem e o que ela representa;
- c) Coordenadas geográficas da localização da foto;
- d) Identificação do local onde foi realizada a fotografia, incluindo a Área de Proteção Ambiental.
- e) Identificação do equipamento fotográfico.

3 - Inscrição

3.1. As inscrições deverão ser realizadas via formulário online que será divulgado dia **05/06/2024** e estará disponível até às 23:59 h do dia **05/08/2024** nas redes sociais oficiais da página da Prefeitura Municipal de Sapucaia.

3.2. Após realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar as fotos selecionadas e demais documentos para o seguinte e-mail: **concursofotografiasmasapucaia@gmail.com** contendo as informações solicitadas no “Item 2.1”.

3.3. O ato da inscrição autoriza, automaticamente, o uso da fotografia para exposição e divulgação, em mídia social, impressa, internet, banner, folheto, cartazes e em qualquer meio que a gestão da Prefeitura Municipal de Sapucaia julgar necessário, incluindo empresas parceiras.

3.4. A organização do concurso manterá o crédito do autor da fotografia sempre que for utilizada.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar residência no município de Sapucaia encaminhando comprovante de residência.

3.5.1. Caso o participante não tenha comprovante de residência em seu nome, deverá ser preenchida e entregue a Declaração de Residência (Anexo II).

4 – Julgamento

4.1. Dentre as fotografias selecionadas de cada participante serão eleitas as melhores que irão compor, posteriormente, uma exposição. Além disto, as três melhores fotografias serão premiadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Sapucaia - RJ.

4.2. A seleção das fotografias será feita por uma banca a ser definida pela Comissão do Programa Municipal de Educação Ambiental de Sapucaia – RJ.

4.3. A seleção das fotografias levará em consideração a qualidade técnica (nitidez, luz, cores, enquadramento, foco e aspectos técnicos de composição), originalidade e criatividade, adequação da fotografia ao tema, beleza e harmonia segundo critérios estéticos de imagem e a mensagem transmitida pelo fotógrafo.

5 - Premiação

5.1. Serão premiados os autores das 3 melhores fotografias, sendo:

1º Lugar: 500,00 (Quinhentos Reais)

2º Lugar: 300,00 (Trezentos Reais)

3º Lugar: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

5.2. Serão entregues ao 1º Lugar sua respectiva foto premiada, pintadas em tela por artesão local, em data e local a ser definido.

6 – Aspectos Legais

6.1. A Comissão Julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver casos omissos neste regulamento. Das decisões, não caberá recurso.

6.2. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações

interativas), revistas, jornais, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que

esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.

6.3. O descumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá acarretar, à critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.4. A inscrição neste concurso implica a aceitação e concordância com todas as cláusulas deste Regulamento.

6.5. Em caso de imagens nas quais apareçam pessoas fotografadas, é obrigatória a autorização de uso de imagem. A autorização deve ser assinada, digitalizada e enviada junto às fotos. O modelo de autorização de uso de imagem encontra-se no Anexo I. Fotografias em que apareçam pessoas enviadas sem esta autorização serão automaticamente excluídas.

6.6. A premiação em dinheiro será patrocinado pela Cooperativa de Catadores de Reciclagem Elizabeth, cabendo a empresa todos os seus direitos e uso de imagem vinculado a este Concurso de Fotografia.

7- Cronograma

Divulgação do edital	05/06/2024
Inscrições	05/06/2024 a 05/08/2024
Seleção	06/08/2024 a 30/08/2024
Divulgação do resultado	05/09/2024
Premiação (Dinheiro)	21/09/2024

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE USO DE
IMAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, autorizo o uso de minha imagem constante na fotografia de _____ (nome completo do fotógrafo participante). A presente autorização, abrangendo o uso da minha imagem na fotografia acima mencionada, é concedida ao Museu Mariano Procópio a título gratuito, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais seja para uso de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro.

Assinatura da pessoa fotografada: _____

Assinatura do fotógrafo: _____

Celular: (____) _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____ e do CPF nº _____, nacionalidade _____, natural do Estado do(e) _____, telefone _____, celular _____, e-mail _____, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado _____ no _____ endereço _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Sapucaia, _____ de _____ de _____

Assinatura













SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III

Identificação e Localização das Áreas de Proteção Ambiental de Sapucaia – RJ



Legenda

-  Parque Preservação Ambiental Antônio Alves da Silva
-  APA Calçadinho
-  APA Conceição
-  APA Emboabas
-  APA Moreiras
-  APA Nossa Senhora Aparecida
-  APA Nossa Senhora Santana
-  APA Pedra da Amolar
-  APA Quilombo
-  APA Santa Bárbara
-  APA Santo Antônio
-  Limite do Município de Sapucaia - RJ

